



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 11/2021

Institui Comissão de Comunicação para atuar em redes sociais – PPGLinC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas h e q do art. 7 do / Regulamento Interno do PPGLinC UFBA, resolve:

Art.1 Ficam designados, para constituírem a Comissão de Comunicação para atuar em Redes Sociais, os seguintes nomes:

- I - Profa. Dra. Maria Cristina Figueiredo Silva, membro permanente do PPGLinC e Presidente da Comissão;
- II - Lorena Cristina Ribeiro Nascimento, membro discente do Doutorado do PPGLinC;
- III - Ágatha Christie Rabelo Vieira, membro discente do Mestrado do PPGLinC;
- IV - Rafael Couto Cardoso, membro discente do Mestrado do PPGLinC;
- V - Tatiane dos Santos Buri Cunha, membro representante dos Técnico-Administrativos em Educação do PPGLinC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de julho de 2021

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC